



CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

Seleção de Candidatos ao Curso de Especialização de Nível Técnico em Biologia Parasitária e Biotecnologia / 2024

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto no 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725/03, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, “ex vi” da Lei nº 7.596/87 e do Decreto nº 5.974/06, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente Fiocruz, por intermédio do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, no uso de suas atribuições, tornam pública para conhecimento dos interessados a Chamada de Seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização de Nível Técnico em Biologia Parasitária e Biotecnologia, nas condições estabelecidas neste instrumento.

1. Do Objetivo do Curso: Proporcionar especialização aos técnicos da área de Saúde, Biologia Parasitária e Biotecnologia, tornando estes profissionais capazes de desenvolver atividades técnicas nessas áreas.

2. Da Descrição: O curso, com característica teórico-prática, terá carga horária total de 552 horas, com início em 28 de junho de 2024 e término em 09 de dezembro de 2024. A grade curricular consiste em 3 (três) disciplinas obrigatórias e eliminatórias, as quais são comuns a todas as áreas de concentração: - Fundamentos de Biossegurança, Qualidade em Laboratório e Bioética; - Fundamentos de Metodologia Científica e Pesquisa Bibliográfica; – Atualização de Práticas em Laboratórios de Saúde. Essas disciplinas acontecerão no período de 01 de julho a 01 de agosto de 2024, em período integral (das 8 às 17 horas), e as aulas poderão ocorrer nas modalidades remota, híbrida ou presencial, totalizando 192 horas. Após a aprovação nas disciplinas comuns, os alunos serão encaminhados aos Laboratórios da Fiocruz/RJ, de acordo com as suas respectivas áreas de concentração, a fim de realizarem de forma presencial as atividades teórico-práticas específicas (360 horas).

3. Do Processo Seletivo

3.1. Público-alvo: candidatos(as) portadores de diploma de curso técnico regulamentado pelo MEC, em uma das áreas descritas no objetivo do curso.

3.2. Áreas de concentração/Número de vagas: 1- Bacteriologia/2; 2- Biologia de Tripanosomatídeos/1; 3- Bioquímica das peptidases: dosagem proteolítica em tripanosomatídeos/1; 4- Biotecnologia Aplicada à Produção de Fármacos/1; 5-



Cultivo Celular/1; 6- Diagnóstico Molecular de Leishmanioses/1; 7- Expressão e purificação de proteínas recombinantes/2; 8- Farmacodinâmica/1; 9- Helminologia/1; 10- Histotecnologia aplicada em uma Plataforma Institucional/1; 11- Imunologia e Biotecnologia/2; 12- Interação parasito-hospedeiro: células Aag2 de *Aedes aegypti* como modelo de estudo/1; 13- Malacologia/2; 14- Metodologias utilizadas para o estudo de respostas imunes celulares e humorais/2; 15- Métodos Diagnósticos e Histopatológico para Detecção de Parasitas/2; 16- Micologia/1; 17- Microscopia de luz com ênfase em microscopia de fluorescência e microscopia confocal/1 e 18- Protozoologia/2.

Observação: Todas as ementas das áreas de concentração, com as respectivas bibliografias estão disponíveis na plataforma SIGA, no endereço eletrônico www.sigaeps.fiocruz.br.

3.3. Bolsa: Os (as) candidatos (as) aprovados (as) para o ingresso no curso terão direito a receber bolsa no valor de R\$ 700,00. Não poderão receber bolsa aqueles que apresentem qualquer vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa.

3.4. Inscrição: As inscrições serão realizadas pela *Internet* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigaeps.fiocruz.br. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 75,00 reais. Os candidatos deverão seguir as seguintes etapas:

- 1) Acessar o *site* www.sigaeps.fiocruz.br;
- 2) Clicar em inscrição / Instituição Instituto Oswaldo Cruz - IOC;
- 3) Clicar em Especialização de Nível Técnico em Biologia Parasitária e Biotecnologia;
- 4) Clicar em Iniciar inscrição;
- 5) Preencher o formulário pela *Internet* (Anexo I);
- 6) Salvar em PDF o formulário de inscrição, imprimir, assinar e encaminhar para o endereço eletrônico cent@ioc.fiocruz.br juntamente com toda documentação digitalizada. O número de inscrição estará disponível após salvar o formulário de inscrição. Caso o (a) candidato (a) encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIGA ou entrar em contato com a secretaria do curso, cujo endereço consta neste documento.

Observação:

Cada documento deverá ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo: o diploma de Ensino Médio ser identificado como "Diploma_Ensino_Medio.PDF". Todos os documentos deverão estar na mesma mensagem.

Só serão aceitas inscrições realizadas por meio da Plataforma SIGA (www.sigaeps.fiocruz.br). Orientações para o preenchimento do formulário eletrônico



estão disponíveis no Anexo I. Os candidatos com pendência de documentação NÃO terão a inscrição homologada. A listagem da homologação da inscrição será disponibilizada na plataforma SIGA.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) entrar em contato com a secretaria do curso, através do e-mail: cent@ioc.fiocruz.br, no prazo de 24 horas após a inscrição, caso não tenha recebido a confirmação da inscrição.

3.4.1. Documentos necessários para Inscrição (digitalizados)

- a. Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível na *Internet*, acessível pelo *site* da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ na Plataforma SIGA <http://www.sigaeeps.fiocruz.br>;
- b. Documentos: de identificação (com foto) e o CPF;
- c. Declaração ou diploma/certificado de curso técnico regulamentado pelo MEC (frente e verso);
- d. *Curriculum vitae* simplificado (atualizado e assinado);
- e. Comprovante de pagamento do boleto bancário referente a inscrição (**Instruções para emissão e preenchimento da guia de recolhimento da união (GRU) pela internet (Anexo IV)**);
- f. Comprovante de residência (gás, água, luz, telefone etc.);

Observação: O período para envio da documentação por e-mail será de: **17 a 28 de maio de 2024**. Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

3.4.2. Isenção de taxa de inscrição

Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os (as) candidatos(as) amparados (as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os (as) candidatos (as) inscritos (as) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022, ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.

3.4.2.1. O(A) candidato(a) deverá requerer isenção da taxa de inscrição impreterivelmente até **21/05/2024**, utilizando o formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição (Anexo VI), juntamente com o comprovante do Número de Identificação Social – NIS, através do *site* do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS (no mesmo arquivo do formulário de solicitação de isenção) – Link para acesso ao *site*: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php).

3.4.2.2. Os resultados da análise dos pedidos de isenção serão divulgados obrigatoriamente na Plataforma SIGA (www.sigaeeps.fiocruz.br), alternativamente



através do *site* do Instituto Oswaldo Cruz ([www.ioc.fiocruz.br/ensino/Especialização em Biologia Parasitária](http://www.ioc.fiocruz.br/ensino/Especialização%20em%20Biologia%20Parasitária)), no dia **22/05/2024 a partir das 14 horas**.

3.4.2.3. O(A) candidato(a) que obtiver a isenção da taxa de inscrição deverá proceder normalmente com sua inscrição, atentando-se para os prazos e documentação conforme os itens 3.4 desta chamada. O(A) candidato(a) estará isento(a) do comprovante de pagamento do boleto bancário **(3.4.1, subitem “e”)**.

3.4.2.4. O(A) candidato(a) que tiver a solicitação de isenção indeferida ainda poderá se inscrever no processo seletivo conforme prazos e documentos solicitados no item 3.4 desta chamada de seleção.

3.4.3. Homologação da Inscrição (etapa eliminatória):

Apenas os(as) candidatos(as) com as inscrições homologadas poderão participar do processo seletivo. Este resultado será divulgado a partir das **14 horas do dia 29/05/2024**, divulgados obrigatoriamente na Plataforma SIGA (www.sigaeps.fiocruz.br), e alternativamente através do *site* do Instituto Oswaldo Cruz (www.ioc.fiocruz.br/ensino/ Especialização em Biologia Parasitária e Biotecnologia).

3.5. Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de (25) vagas destinadas a este Processo Seletivo, 7%, ou seja, (2) vaga será provida aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência; 20%, ou seja (5) vagas serão providas aos(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as): pretos(as) e pardos(as); e 3%, (1) vaga será provida aos candidatos(as) que se autodeclararem indígenas, que se enquadrarem nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Jurisprudência Pacífica do Superior Tribunal de Justiça - STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

3.5.1. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas no Curso de Especialização de Nível Técnico em Biologia Parasitária e Biotecnologia, os(as) candidatos(as) que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros(as): pretos(as) e pardos(as) – ou indígenas deverão preencher e submeter o **Anexo II** (pessoa com deficiência) ou **Anexo III** (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada, juntamente com os demais documentos indicados no item 4 . As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

3.5.2. Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal 5.296/2004 e suas alterações e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.



3.5.2.1. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (**Anexo II**) e anexando laudo comprobatório, com indicação do CID;

3.5.2.2. Os(As) candidatos(as) que se autodeclararem pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial realizada por uma comissão nomeada em Portaria do Instituto Oswaldo Cruz nº. 42, de 01 de julho 2022 e que contém uma equipe multiprofissional e interdisciplinar que considerará:

I – Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II – Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III – A limitação no desempenho de atividades; e

IV – A restrição de participação.

3.5.2.3. A comissão de avaliação biopsicossocial poderá a qualquer momento solicitar laudo médico relacionado à deficiência.

3.5.3. O(A) candidato(a) que deseja concorrer às vagas reservadas para candidatos(as) negros(as): (pretos(as) ou pardos(as) ou indígenas) deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar negro: preto(a), pardo(a) - ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (**Anexo III**).

3.5.3.1. A autodeclaração prestada por candidato(a) negro(a): preto(a) e pardo(a) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Edital goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. A aferição da veracidade da autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação racial.

3.5.3.2. A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

3.5.3.3. O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da condição de preto ou pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. O link e a agenda da entrevista serão informados por e-mail do curso ao candidato.

3.5.3.4. A Comissão Específica (Comissão de Heteroidentificação Racial) é composta por até 05 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria do Instituto Oswaldo Cruz nº. 43, de 01 de julho de 2022 exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos(as) negros(as) dos processos seletivo do Curso de Especialização de Nível Técnico em Biologia Parasitária e Biotecnologia – IOC da Fundação Oswaldo Cruz.



3.5.3.5. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro(a), pretos(as) ou pardos(as) ou indígenas considerará os seguintes aspectos:

a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**Anexo III**) quanto à condição de negro(a): (preto(a) ou pardo(a)); e b) O fenótipo do(a) candidato(a) verificado pelos componentes da comissão durante a entrevista.

3.5.3.6. A entrevista de heteroidentificação será gravada em áudio e vídeo.

3.5.3.7. No início da entrevista o(a) candidato(a) deverá expressar sua concordância quanto ao procedimento de gravação da entrevista.

3.5.3.8. A discordância quanto ao procedimento de gravação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do rol de candidatos(as) cotistas e o(a) mesmo(a) será automaticamente considerado(a) concorrente a vagas por ampla concorrência.

3.5.3.9. Os(As) candidatos(as) não validados(as) pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado o(a) candidato(a) poderá interpor recurso no período descrito no Cronograma da Seleção, através do preenchimento e envio do **Anexo VII** para o E-mail: cent@ioc.fiocruz.br.

3.5.3.10. O(A) candidato(a) que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado(a) concorrente a vagas por ampla concorrência.

3.5.4. Os(As) candidatos(as) que se declararem como pessoas com deficiência e os(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

3.5.5. A solicitação de condições especiais para a realização da prova deverá ser especificada no ato da inscrição.

3.5.6. Os(As) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados.

3.5.7. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os(As) cotistas (negros(as), indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.



3.5.8. O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as), considerando o seguinte:

3.5.8.1. Se o(a) candidato(a) que se autodeclarar negro(a), indígena ou pessoa com deficiência for aprovado(a) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele(a) não se classifica pelo número de vagas destinados aos cotistas;

3.5.8.2. Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;

3.5.8.3. Se as vagas reservadas para os(as) candidatos(as) cotistas (negros(as), indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

Observação: A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo(a) candidato(a) das condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

3.6. Prova de redação (eliminatória/classificatória) – Local: Av. Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ - prédio anexo ao Pavilhão Arthur Neiva.

A prova de redação terá peso 2, e a pontuação máxima de 100 pontos. O candidato deverá obter o mínimo de 50 pontos. Serão selecionados para entrevista todos os candidatos que alcançarem essa pontuação. A prova acontecerá no dia **04/06/2024, das 9 às 12 horas**, no prédio anexo ao Pavilhão Arthur Neiva. O candidato deverá apresentar o mesmo documento de identificação, com foto, cadastrado na inscrição, e utilizar apenas caneta de tinta azul para a realização da prova. O número da sala será informado no dia da prova, por uma lista afixada no mural da Secretaria Acadêmica, no Pavilhão Arthur Neiva.

3.7. Entrevista (classificatória) – Local: Av. Brasil, 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro, RJ - prédio anexo ao Pavilhão Arthur Neiva.

As entrevistas serão presenciais e acontecerão no dia **14/06/2024, das 9 às 16 horas**, no prédio anexo ao Pavilhão Arthur Neiva. O número da sala será informado no dia da prova, através de uma lista afixada no mural da Secretaria Acadêmica, no Pavilhão Arthur Neiva. Os entrevistadores serão membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo (profissionais da Fiocruz com aderência às áreas temáticas). Os(As) candidatos(as) serão avaliados quanto à adequação do perfil ao Curso de Especialização de Nível Técnico em Biologia Parasitária e Biotecnologia, considerando a sua formação anterior, conhecimentos básicos na área de laboratório de saúde pública, experiências e expectativas. A entrevista terá peso 1, e a nota máxima de 100 pontos, com finalidade apenas classificatória, permitindo o preenchimento das 20 vagas, respeitando a ordem de classificação do(a)



candidato(a). O *Curriculum vitae* do(a) candidato(a) servirá apenas como suporte para a comprovação das atividades acadêmicas e profissionais.

Observação: O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização da prova de redação e da entrevista com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos e portando documento de identificação com foto. A documentação será exigida na data e no local da prova de redação e da entrevista. Não será tolerado atraso e o não comparecimento a qualquer uma das etapas da seleção implicará na eliminação do(a) candidato(a).

3.9 Interposição de recursos nas etapas de seleção pública (prova de redação e entrevista)

3.9.1. Solicitação de recurso da redação - 10/06 (a partir das 14 horas) e 11/06/2024, os recursos (ANEXO VII) deverão ser enviados para o e-mail: cent@ioc.fiocruz.br

3.9.2. Resultado após recurso – 12/06/2024, a partir das 14 horas, no *site* <http://www.sigaeps.fiocruz.br>.

3.9.3. Solicitação de recurso da entrevista - 17/06/2024 (a partir das 14 horas) e 18/06/2024, os recursos (ANEXO VII) deverão ser enviados para o e-mail: cent@ioc.fiocruz.br

3.9.4. Resultado após recurso – 19/06/2024, a partir das 14 horas, no *site* <http://www.sigaeps.fiocruz.br>.

3.10. Classificação e aprovação - 24/06/2024, a partir das 14 horas, no *site* <http://www.sigaeps.fiocruz.br>.

A alocação dos(as) candidatos(as) nas áreas de concentração será de acordo com a respectiva classificação, sua opção de área de concentração no momento da inscrição (Anexo V), de acordo com a disponibilidade de vagas na área de concentração pretendida. (Item 3.2)

Observação: Os resultados de todas as etapas do processo seletivo estarão disponíveis no *site* <http://www.sigaeps.fiocruz.br>.



4. Cronograma

Período de Inscrição	17/05/2024 a 28/05/2024
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/05/2024 a 21/05/2024
Resultado da solicitação de isenção da taxa inscrição	22/05/2024 a partir das 14 horas
Homologação das inscrições	29/05/2024 a partir das 14 horas
Prova de redação eliminatória/classificatória	04/06/2024 das 9 às 12 horas
Resultado da prova de Redação	10/06/2024 a partir das 14 horas
Solicitação de recurso do resultado da prova de Redação	10/06 (a partir das 14 horas) e 11/06/2024
Resultado do Recurso da Prova de Redação	12/06/2024 a partir das 14 horas
Entrevista classificatória	14/06/2024 das 9 às 16 horas
Resultado da entrevista	17/06/2024 a partir das 14 horas
Solicitação de recurso da entrevista	17/06/2024 (a partir das 14 horas) e 18/06/2024
Resultado da entrevista após o recurso	19/06/2024 a partir das 14 horas
Entrevistas Comissões Heteroidentificação e Biopsicossocial	20/06/2024 das 10 às 12 horas
Resultado da entrevista Comissões Heteroidentificação e Biopsicossocial	20/06/2024 a partir das 14 horas
Recurso das Entrevistas das Comissões de Heteroidentificação e Biopsicossocial	20/06/2024 a partir das 14 horas e 21/06/24
Resultado dos recursos das entrevistas das comissões Heteroidentificação e Biopsicossocial e resultado final	24/06/2024 a partir das 14 horas
Matricula	25/06/2024 a 27/06/2024
Início do curso (aula inaugural)	28/06/2024

5. Matrícula

25 e 27/06/2024 no período das 9 às 16h, na Secretaria Acadêmica, Pavilhão Arthur Neiva – térreo, Avenida Brasil, 4365 – Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ.

5.1. Documentação para a matrícula (original e cópia):

A documentação original será utilizada apenas para conferência das cópias.

- Cópia do formulário eletrônico de inscrição preenchido, disponível na internet, acessível pelo sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ na Plataforma SIGA <http://www.sigaeps.fiocruz.br>; devidamente preenchido e assinado;
- Cópias dos documentos: de identificação (com foto) e o cadastro de pessoa física (CPF);
- Cópia (frente e verso) do diploma de técnico ou certificado que comprove a finalização do curso até a data da matrícula. O diploma, assim como o certificado



devem estar relacionados as seguintes áreas: Saúde, Biologia Parasitária ou Biotecnologia;

d. *Curriculum vitae* simplificado (atualizado e assinado);

e. Comprovante de pagamento GRU no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) (Anexo IV);

f. Documentos referentes à isenção da taxa de inscrição (se for o caso);

g. Cópia do comprovante de residência (gás, água, luz, telefone, etc.).

6. Titulação:

Ao final do curso, após a aprovação nas disciplinas teóricas obrigatórias e da parte teórico-prática nos laboratórios, além de ter cumprido a carga horária de 75%, o aluno receberá o certificado de Especialista de Nível Técnico em Biologia Parasitária e Biotecnologia, com a especificação da área de concentração.

7. Disposições Finais: Todos os casos não contemplados na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste processo seletivo.



ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO

O formulário eletrônico para inscrição de candidatos deve ser preenchido Internet, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF ou passaporte.

Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o candidato deverá salvar o formulário. Neste momento, o candidato receberá um número de inscrição e também é encaminhado um e-mail para o candidato, para que o mesmo possa conferir a sua inscrição.

Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final ou retornar à tela inicial e selecionar o botão “Imprimir”. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de documento *.PDF. O candidato deve assiná-lo, digitalizá-lo e enviá-lo juntamente com a documentação exigida, através do e-mail: **cent@ioc.fiocruz.br** até **28/05/2024**.



ANEXO II - FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

6 - Tipo de deficiência:

() Deficiência física

() Deficiência auditiva

() Deficiência visual

() Deficiência intelectual

() Transtorno do Espectro Autista

() Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM() NÃO()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *peçoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização de Nível Técnico em Biologia Parasitária e Biotecnologia - IOC da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III – FORMULÁRIOS – AUTODECLARAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, _____, auto declaro-me ser pessoa preta () parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização de Nível Técnico em Biologia Parasitária e Biotecnologia – IOC da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato (a)



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

AUTODECLARAÇÃO PARA INDÍGENAS

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Declaro-me como Indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Especialização de Nível Técnico em Biologia Parasitária e Biotecnologia – IOC da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura Candidato (a)



ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 254427

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Valor total: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



ANEXO V - OPÇÕES DE ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Áreas de Concentração	Marque com X a opção desejada
Bacteriologia	
Biologia de Tripanosomatídeos	
Bioquímica das peptidases: dosagem proteolítica em tripanossomatídeos/	
Biotecnologia Aplicada à Produção de Fármacos	
Cultivo Celular	
Diagnóstico Molecular de Leishmanioses	
Expressão e purificação de proteínas recombinantes	
Farmacodinâmica	
Helmintologia	
Histotecnologia aplicada em uma Plataforma Institucional	
Imunologia e Biotecnologia	
Interação parasito-hospedeiro: células Aag2 de <i>Aedes aegypti</i> como modelo de estudo	
Malacologia	
Metodologias utilizadas para o estudo de respostas imunes celulares e humorais	
Métodos Diagnósticos e Histopatológico para Detecção de Parasitas	
Micologia	
Microscopia de luz com ênfase em microscopia de fluorescência e microscopia confocal	
Protozoologia	



ANEXO VI - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
N. identidade (RG):	Orgão Expedidor:	Data de emissão:
Nome da Mãe:		

Declaro ser candidato(a):

I- Amparado(a) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou;

II- Candidato(a) inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III-Candidato(a) membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.
- No caso de declaração falsa:
- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.
- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

